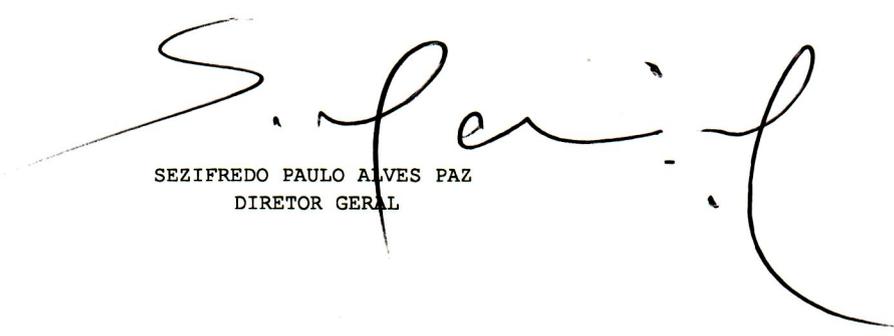


O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MIRAMAR DE MELLO ZELLA 18402211	1	CSPF-PFAD	151710727	090	21/06/2002 20/06/2007	02/05/2018 30/07/2018

CURITIBA, 16 / 05 / 2018



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ  
DIRETOR GERAL